



PROCESSO 208/2017  
INTERESSADO GREGORIO GARCIA REPSOLD  
ASSUNTO REQUERIMENTO DE DIREITO AUTURAL Nº 996  
DELIBERAÇÃO Nº 012/2018 – CEP-CAU/ES

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/ES reuniu-se ordinariamente em Vitória – ES, na sede do CAU/ES, no dia 20 de março de 2018, no uso das competências que lhe conferem o artigo 104, inciso VIII, da Resolução nº 139 do CAU/BR, e o I e II do art. 15 do Regimento Interno do CAU/ES, após a leitura do assunto em epígrafe:

Considerando o relatório e parecer da conselheira relatora Pollyana Dipré Mendes de Almeida:

**DELIBEROU:**

1. Por aprovar, rotativamente, o voto da conselheira relatora, o Conselho aprova o requerimento do Registro de Direito Autoral registrado sob o número 996, em nome do Sr. Gregório Garcia Repsold, registro CAU nº 4119/82, em 20 de janeiro de 2017.
2. Pelo deferimento do 3º DOAU anexando a presente a deliberação, ficando encaminhada ao interessado.

Vitória, ES, 20 de março de 2018.

Pollyana Dipré Mendes de Almeida - Coordenadora da CEP-CAU/ES

Paulo Roberto de Souza - Membro da CEP-CAU/ES

Helio Márcio Honorato Lima - Membro da CEP-CAU/ES

Bledio Ezer S. Maia - Membro da CEP-CAU/ES

Veria de Lourdes S. Oliveira - Membro da CEP-CAU/ES